



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 16/2016

CONTRATO N. 38/2016  
PROCESSO N. 23444.018552.2016-26  
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2015, UASG 90021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N. 38/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-IFMT/REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Duque de Caxias II, CEP: 78043-400, na cidade de Cuiabá/MT, CNPJ 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesa, Sr(a). **JOSÉ BISPO BARBOSA**, CPF nº 205.375.571-72, RG nº 0211431-3 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08 de abril de 2013, publicada no DOU de 09 de abril de 2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.427.994/0001-40, situada na Rua Pioneiro Benedito José Jorge, 54, bairro Vila Bosque, Maringá – PR, CEP 87005-085, telefone (44) 3040-0236, e-mail: lg.adm.serv@hotmail.com, neste ato representada pela **Sr. Laudiceia Corsi de Oliveira**, brasileira, portador do CPF nº 806.545.339-20, RG nº 5.912.559-1, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n. 23444.018552.2016-26, no Contrato n. 38/2016, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n. 2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Recepcionista – para atender o Campus Sinop IFMT, a partir de 01/01/2016, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, da categoria profissional das empresas terceirizadas de asseio, conservação e locação de mão de obra em de Mato Grosso, com base no índice apresentado na CCT/2016 da referida categoria funcional.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A repactuação refere-se ao período de 07/08/2016 a 31/12/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de R\$ 2.789,41 (Dois mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), e o valor anual R\$ 33.472,92 (Trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente a majoração de 9,43197 % nos preços praticados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2016

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 0112000000

Elemento de despesa: 339037-01

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

IFMT/Reitoria | UASG: 158144

CNPJ: 10.784.782/0001-50 | Telefone: (65) 3616-4178

Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, Nº 953, Bairro Duque De Caxias, CEP: 78.043-400. Cuiabá-MT

Página 1 de 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.


Cuiabá – MT, 29 de novembro de 2016.

  
**JOSÉ BISPO BARBOSA**  
Reitor – IFMT  
CONTRATANTE

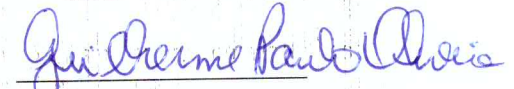
  
**Laudiceia Corsi de Oliveira**  
LG Administradora  
CONTRATADO

**LG. ADMINISTRADORA DE  
SERVIÇOS LTDA - ME**  
**Laudiceia Corsi de Oliveira**  
GERENTE - ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

  
**Wesley B. Caporossi Costa Marques**  
Assistente em Administração  
SIAPE: 1761212

Nome  
CPF  
RG

  
Nome  
CPF 397.474.318-90  
RG 37.770.833-1